

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TRADICIONAL Nº 26/2024**

CONTRATO DE CAUÇÃO Nº 223/2024.

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **MUNICÍPIO** e do outro lado empresa **EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.022.153/0001-19, com sede na Linha General Osório, interior, Cordilheira Alta -SC, neste ato representada pela Sra. FERNANDA BALDISSERA, portador da RG nº. 3372287 e CPF nº 027.455.739-85, denominada para este instrumento particular de **LICITANTE**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, que tem entre si acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Conforme **Processo Licitatório nº 113/2024 – Concorrência Eletrônica Tradicional p/ Obras e Serviços de Engenharia n. 26/2024**, a empresa **EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** tem o compromisso de prestar **GARANTIA CONTRATUAL, por caução em dinheiro**, conforme item 15.1.1 do Edital - **5% (cinco por cento) do valor total da proposta vencedora**.

1.2. A proposta da empresa **EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresenta o valor total de **R\$ 383.620,00 (Trezentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROVANTE

2.1. A **CONTRATADA**, na assinatura do **Contrato Administrativo nº 224/2024**, prestou a **garantia contratual** no valor de **R\$ 19.181,00 (Dezenove mil, cento e oitenta e um reais)**, conforme documento de transferência TED nº 111.901 Autenticação 4E1ACF16BE02BF82, no Banco **COOPERATIVA CRESOL (133), Agência 1775, conta corrente nº 14167-4 Município de Quilombo** em **19/11/2024**, que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEPÓSITO DA GARANTIA

3.1. O **CONTRATANTE** tem o compromisso de manter o valor recebido, na modalidade de **caução em dinheiro** escolhida pela **CONTRATADA**, na conta acima informada.

CLÁUSULA QUARTA – DEVOLUÇÃO

4.1.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do **Contrato Administrativo n. 224/2024** e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

4.1.2. O **CONTRATADO** deve protocolar pedido de liberação/restituição da garantia na Prefeitura Municipal de Quilombo.

4.2. A garantia contratual será gerida/executada nos termos delineados na Lei Federal n. 14.133/2021.

4.2.1. A garantia poderá ser apropriada pelo **CONTRATANTE**, quando por culpa do **CONTRATADO** e ocorrendo prejuízo à Administração Pública, não forem cumpridas todas as obrigações previstas no edital e no contrato, inclusive os prazos, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, bem como poderá ser apropriada nos demais casos previstos em lei.

E por ser este o acordado entre as partes, as mesmas assinam o presente contrato, assumindo por si seus herdeiros e sucessores na forma da Lei, elegendo o Fórum desta Comarca para dirimir possíveis dúvidas do presente contrato.

Quilombo, 19 de novembro de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Diogo Backes

Nome: Adilson Hanauer

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Garantia: **223/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Contratado: **EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **12.022.153/0001-19**

Objeto: **Garantia do Contrato Administrativo n. 224/2024**

Valor: **R\$ 19.181,00 (Dezenove mil, cento e oitenta e um reais).**

Vigência: **De 19/11/2024 até 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato Administrativo n. 2242024.**

Licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TRADICIONAL P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 26/2024**

QUILOMBO, 11 de novembro de 2024.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal